



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 10 de Janeiro de 2020–Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA
Nº 009/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear em conformidade com o disposto no art. 38-A da Lei Municipal nº 314/2001, de 05 de Dezembro de 2001, para um Mandato de 04 (quatro) anos, os membros abaixo relacionados, para composição do CONSELHO TUTELAR deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

- 01** - José Everton Rodrigues da Silva - CPF 701.479.044-71
- 02** - Milene Silvério de Lima Simôa - CPF 383.230.498-31
- 03** - Joana Ramos Nunes - CPF 071.011.734-54
- 04** - Suênia Braz da Rocha - CPF 058.357.874-80
- 05** - Jéssica Martins Miguel - CPF 701.474.604-92

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 10 de Janeiro de 2020.

Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Art. 38-A (Redação dada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 630/2019, de 12 de Abril de 2019).